



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 126/2022 - GP

Juara-MT, 10 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 183/2022
Data: 11/02/2022 - Horário: 16:49
Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Valdir Leandro Cavichioli
Presidente do Poder Legislativo
Juara - MT

Assunto: **Encaminhando Projeto de Lei Municipal.**

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa Excelência, **Projeto de Lei Municipal nº 009/2022 - Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências**, para apreciação em Regime de Urgência e posterior aprovação.

Sem mais, nos colocamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submetemos à douta apreciação de Vossas Excelências e seus dignos pares, nos Termos da Lei Orgânica do Município, o incluso Minuta de Projeto de Lei Municipal, que **Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.**

Considerando que essa abertura de crédito suplementar será utilizado recursos oriundos de Superávit Financeiro do Exercício de 2021, Transferência do FUNDEB, que será utilizado para investimentos de ações e serviços da Educação de Qualidade, para que seja garantido o funcionamento de unidades.

Segundo a LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal em seu parágrafo único do artigo 8º estabelece:

Art. 8º

(...)

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Ainda a LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 50 estabelece que:

Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

I - a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada;

Por fim a Resolução do TCE nº 43/2013 em seu Anexo Único estabelece:

O Superávit Financeiro apurado no balanço do Exercício Anterior deve ser calculado por fonte ou destinação de recursos, uma vez que só pode ser utilizado como fonte de recursos para despesas compatíveis com sua vinculação.

Portanto, faz necessário à inclusão de tal recurso no orçamento de 2022, conforme disposições da Lei Federal nº 4.320/64, com recursos disponíveis de superávit financeiro oriundo de transferência do FUNDEB.

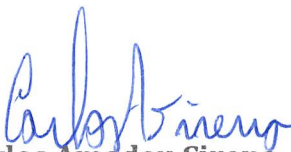
Remeto à apreciação desta augusta Casa de Leis e seus Nobres Pares, o



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

presente Projeto de Lei Municipal para deliberação dos Nobres Vereadores em Regime de Urgência, após as deliberações procedam a sua votação final.

É esta, pois, a justificativa que embasa a apresentação do presente Projeto de Lei.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei Municipal nº 009/2022.

Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito suplementar junto a Lei Municipal nº 2.963, de 10 de janeiro de 2022, no valor de R\$ 1.240.000,00 (um milhão duzentos e quarenta mil reais), nas dotações abaixo discriminada:

08.005	Divisão de Assuntos Políticos e Educacionais
12	Educação
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0028	Educação de Qualidade
12.361.0028.2330	Acesso/ Permanência a Educação Básica 30% - FUNDEB Fundamental
33.90.30.00	Material de Consumo R\$ 150.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00
12.361.0028.1270	Acesso/ Permanência a Educação Básica 30% - Equi. Permanente FUNDEB - Fundamental
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente R\$ 150.000,00
08.006	Divisão Educação Infantil
12	Educação
12.365	Educação Infantil
12.365.0028	Educação de Qualidade
12.365.0028.2332	Acesso/ Permanência a Educação Básica 30% - FUNDEB Creche
33.90.30.00	Material de Consumo R\$ 300.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 150.000,00
12.365.0028.1270	Acesso/ Permanência a Educação Básica 30% - Equi. Permanente FUNDEB - Creche
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente R\$ 150.000,00
08.006	Divisão Educação Infantil
12	Educação
12.365	Educação Infantil
12.365.0028	Educação de Qualidade
12.365.0028.2334	Acesso/ Permanência a Educação Básica 30% - FUNDEB Pré-Escola
33.90.30.00	Material de Consumo R\$ 70.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 70.000,00
12.365.0028.1270	Acesso/ Permanência a Educação Básica 30% - Equi. Permanente FUNDEB – Pré-Escola
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente R\$ 100.000,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

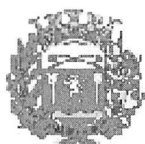
Art. 2º As despesas decorrente do crédito especial de que trata o artigo 1º correrão por Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Fica autorizado à inclusão desta despesa nos instrumento de planejamento exigido pela Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Municipal nº 2.952, de 17 de dezembro de 2021, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, Lei Municipal nº 2.961, de 29 de dezembro de 2021, que trata do Plano Plurianual, para o período de 2022 a 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juara/MT.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 04)
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro/2021

Data de Emissão: 10/2/2022

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	Nota	Exercício: 2021	
		Exercício Atual	Exercício Anterior
00 Recursos Ordinarios		6.052.060,43	4.003.697,85
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		5.327.551,92	1.103.663,95
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.236.505,03	38.876,68
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		633.718,01	-913.121,90
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE		33.239,18	252,58
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		131.070,19	92.490,20
18 Transferências do FUNDEB 60%		35.602,68	15.937,89
19 Transferências do FUNDEB 40%		1.242.466,05	549.982,38
22 Transferências de Convênios - Educação		644.256,81	
24 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)		9.861.448,71	1.897.406,63
25 Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação		1.367.862,40	1.160.458,12
26 Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde		67.162,98	481.703,62
27 Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social		211.170,89	222.331,28
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		644.603,69	599.362,66
30 Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB		149.745,58	35.262,86
37 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei n. 13.885/2019)		56.579,17	56.579,17
42 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado		3.313.934,67	4.701,81
43 Transferência de Recursos do Estado para ações de Assistência Social		71.100,77	138.441,31
46 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d		2.321.786,40	2.422.831,06
47 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investime		1.393.016,18	1.223.853,82
82 Transferencia de recursos para aplicacao em outras acoes emergenciais (Lei n. 14.017/2020)		56,08	54,71
Total das Fontes de Recursos		34.794.937,82	13.134.766,68

*Nota Explicativa: O MUNICIPIO DE JUARA - MT POSSUI UM SUPERAVIT FINANCEIRO PARA EXERCICIO DE 2022 NO VALOR DE R\$ 34.794.937,82 CONFORME QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO QUE É FONTES DE RECURSOS PARA ABERTURA DE CREDITOS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS NOS TERMOS DO ARTIGO 43, § 1º, INCISO I E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 4320/64.

1 - Valor de Creditos a Curto de R\$ 23.421.347,56 , corresponde a Divida Ativa Tributaria no valor de R\$ 16.449.683,90 , nao tributarias no valor de R\$ 750.066,04, convenios R\$ 6.130.076,79 e Outros Creditos de R\$ 91.520,83

2 - O valor do Estoque de R\$ 707.036,79 em almoxarifado refere-se a medicamentos e correlatos.

3 - O saldo de R\$ 63.825.719,09, pertencete para Bens Moveis o valor de R\$ 29.350.672,68 e Bens Imoveis R\$ 45.574.514,21 , depreciações no valor de R\$ 11.099.467,80.

4 - São despesas a pagar processados junto a fornecedoros no valor de R\$ 2.090.581,21

5 - O valor de R\$ 125.516,93 compreende aos valores de consignacoes /depósitos a pagar decorrentes de folha de pagamentos dos servidores